



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022

(VIDEOCONFERÊNCIA)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Secretário-Geral: Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

Início da sessão: às 14hrs12min.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, Ministra ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA, Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO, Desembargador Federal MESSOD AZULAY, Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, bem como o Dr. EDUARDO KURTZ LORENZONI (Representante do Ministério Público Federal – MPF), o Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE) e o Dr. LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB).

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juízes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil. Saudou, adicionalmente, o Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos a todos os servidores e magistrados presentes e que acompanhavam a sessão por videoconferência.

O Ministro JORGE MUSSI e o Ministro MARCO BUZZI não compareceram à sessão, por motivo justificado.

Verificado o quórum, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal.

Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Ministro Presidente lembrou a todos que, nesta data, está sendo comemorado os 56 anos da regulamentação da Justiça Federal, com a vigência da Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966.

Após, submeteu a ata da Sessão Ordinária do dia 25/04/2022, a ata da Sessão Extraordinária de 18/05/2022, bem como a ata da Sessão Virtual realizada no período de 18 a 20/05/2022 à aprovação do Colegiado. As atas foram previamente disponibilizadas aos integrantes do Colegiado, razão pela qual foi dispensada sua leitura. Não havendo objeções, declarou-as aprovadas.

Ato contínuo, iniciou-se o julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme ordem de julgamento:

00001 - Processo: 0001142-91.2022.4.90.8000 - Procedimento Normativo**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Sessão de Julgamento.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 627, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre o julgamento de processos administrativos em ambiente eletrônico, por meio de sessões virtuais, no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a alteração da Resolução CJF n. 627, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre o julgamento de processos administrativos em ambiente eletrônico, por meio de sessões virtuais, no âmbito do Conselho da Justiça Federal, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 30 de maio de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros JORGE MUSSI e MARCO BUZZI.

00002 - Processo: 0000188-10.2022.4.90.8000 - Procedimento Normativo**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Gratificação.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, o pagamento de gratificação natalina aos servidores dentre outros direitos e vantagens.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a alteração da Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, o pagamento de gratificação natalina aos servidores dentre outros direitos e vantagens, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 30 de maio de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros JORGE MUSSI e MARCO BUZZI.

00003 - Processo: 0003277-56.2020.4.90.8000 - Procedimento Normativo**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Pagamento de Passivos Administrativos.

Partes: Justiça Federal (Interessada) e Conselho da Justiça Federal (Interessado).

Descrição: Proposta de normativo com a finalidade de alterar a Resolução n. CJF n. 224/2012, que dispõe sobre o reconhecimento, a atualização e o pagamento de passivos administrativos, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a alteração da Resolução CJF n. 224/2012, que dispõe sobre o reconhecimento, a atualização e o pagamento de passivos administrativos, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 30 de maio de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros JORGE MUSSI e MARCO BUZZI.

00004 - Processo: 0007075-31.2019.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de Resolução com o intuito de reformular o Sistema Nacional de Remoções (SINAR).

Processo retirado de pauta, por determinação do relator.

00005 - Processo: 0000811-80.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Plano de Ação Anual.

Partes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Interessado).

Descrição: Revisão do Plano de Ação Anual da 2ª Região solicitado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos do art. 15, § 3º, da Resolução CJF n. 727, de 28 de setembro de 2021.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a alteração do Plano de Ação Anual, exercício 2022, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 30 de maio de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros JORGE MUSSI e MARCO BUZZI.

Finalizado o julgamento dos processos pautados, o Ministro Presidente saudou o Juiz Federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, em razão desta ser a última sessão presencial da qual o juiz federal participa como Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE. O Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes agradeceu as palavras e se despediu dos integrantes do Colegiado. Fizeram ainda uso da palavra: o Subprocurador-Geral da República Eduardo Kurtz Lorenzoni, o Dr. Luiz Cláudio Silva Allemand e os Desembargadores Federais José Amilcar Machado, Messod Azulay Neto, Marisa Ferreira dos Santos, Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Edilson Nobre Júnior. Também fez uso da palavra do Juiz Federal Nelson Gustavo Mesquita Ribeiro Alves, Presidente eleito da AJUFE.

Em seguida, o Ministro Presidente com os demais membros do Colegiado entregaram

a placa de homenagem ao Juiz Federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, por término de mandato.

A sessão foi encerrada definitivamente às 15h15 de 30 de maio de 2022, tendo sido aprovada, na sessão de 27 de junho de 2022, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral**, em 28/06/2022, às 09:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 29/06/2022, às 09:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0344401** e o código CRC **3A1DE621**.